

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO para CONHECIMENTO, sobre a DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Cuiabá/MT, 15 de Agosto de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO AUTUADO		CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA
		22203646	
1901/2023	ADELIR LENTZ	594.423.361-34 DE	638/SGPA/SEMA/2025
		08/12/2022	
		22033019	
270/2022	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	353.732.531-20 DE	616/SGPA/SEMA/2025
		04/01/2022	
		21203032	
43002/2021	EDMAR JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	906.213.011-91 DE	672/SGPA/SEMA/2025
		20/01/2021	